

DEPUTADO É DESMENTIDO

Genebaldo adquiriu bens e não declarou à Receita

O senador Luis Alberto (PTB-PR) disse que Genebaldo Correia mentiu várias vezes ao tentar explicar a compra do apartamento em Salvador, avaliado em US\$ 230 mil. Primeiro, ele disse que adquiriu o apartamento este ano. O documento enviado à CPI pelo ex-proprietário do apartamento, Antônio Carlos Matteoni de Athayde, demonstra que a transação foi feita em 1991. Genebaldo afirmara que o pagamento foi feito em moeda corrente nacional. O ex-proprietário atesta que ele pagou parte da dívida em dólar.

Na declaração entregue à Receita em 1992, Genebaldo menciona apenas um empréstimo a Elizabeth Gordilho de Ataíde, ex-mulher do ex-proprietário, no valor de Cr\$ 23 milhões (em valores da época), referente a um contrato mútuo. Na ocasião, o deputado preferiu não transferir o apartamento para o seu nome porque estava se separando de sua primeira mulher e não queria incorporar novos bens ao seu patrimônio. Da mesma forma que não registrou o apartamento, Genebaldo também não assumiu a dívida de um financiamento com o Bradesco, que continua em nome de Antônio Carlos.

Quanto aos recursos encontrados em suas contas, Genebaldo Correia atribuiu à "aceleração da disputa eleitoral de 1989" a concentração de créditos em suas contas a partir de junho daquele ano, logo após a aprovação do chamado "jumbão" — um grande projeto de



Jose Paulo Lacerda/AE

Genebaldo: inconvincente.

liberação de verbas que teria sido organizado para beneficiar as empreiteiras.

Genebaldo, na época tesoureiro da campanha do ex-deputado Ulysses Guimarães à presidência da República, disse que os recursos lhe teriam sido entregues para financiamento de campanha. O deputado Aloízio Mercadante (PT-SP) perguntou-lhe se teria comprovantes de que o dinheiro tinha sido efetivamente gasto no comitê eleitoral do PMDB, mas Genebaldo afirmou que, quatro anos depois, não tinha mais os recibos.

Genebaldo sugeriu ao relator, deputado Roberto Magalhães (PFL-PE), que realizasse estudo mais detalhado de suas contas a partir daquele período. Para Mercadante, as explicações para o rápido consumo do dinheiro, sem comprovantes, eram "pouco consistentes". Genebaldo lembrou que seus sal-

dos bancários eram "todos muito baixos", mas o deputado paulista retrucou com o argumento de que em período de inflação alta o dinheiro não fica nas contas — vai para as aplicações financeiras.

Magalhães afirmou que o depoimento de Genebaldo Correia deixou o Congresso frente a um dilema. "Se decidirmos que os restos de campanha devem ficar com os candidatos ou cabos eleitorais, devemos absolver o senhor Paulo César Farias." Os argumentos de Genebaldo, no entanto, não convenceram Magalhães, que fez uma advertência: "Se o senhor (Genebaldo) não conseguir, com estudos, interpretações de direito comercial e contabilidade, nos demonstrar que este ingresso de dinheiro teve ligação com a campanha eleitoral, vai ficar muito difícil aceitar suas justificativas".

A situação da casa do deputado situada no Lago Norte de Brasília, por exemplo, também suscitou dúvidas entre os integrantes da CPI. A casa está registrada em nome de sua mulher, Marta. Segundo Genebaldo, ele emprestou à ela o equivalente a Cr\$ 15 milhões para adquirir o imóvel que custou Cr\$ 24 milhões. O parlamentar não soube explicar de onde foram retirados os restantes Cr\$ 9 milhões que Marta precisou para completar o valor da casa. Genebaldo insistiu na história da compra da camionete para explicar os depósitos na conta de Ibsen. Mas não convenceu.